



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1422

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-17483/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Urbanização do Beira Rio Cultural

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n.º 142/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Santos & Carvalho Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias, à contar do dia 27 de setembro de 2012.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **RS 9.129,18** (nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer n.º 1248/PGM/2012.

À **Semdes**, para Empenho.

Após à **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-22330/2010 Vol IV

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Pavimentação de Vias Públicas

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n.º 103/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Andrade & Vicente Ltda**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, à contar 02 dias após a Ordem de Reinício da Execução de Serviços.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer n.º 1246/PGM/2012.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.17788/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
263	15.451.1011.1045.1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	10.000,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	

cípio

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS		
252	15.122.2008.2034.3334	Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMOSP	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

002	001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		Recursos Próprios do Município	

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N.º 113/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a Senhora **LINDINAURA ROSA**, CPF n.º 612.789.982-68 RG n.º 237.249.7 SSP/DF. Cargo/função: Diretora da Divisão de Fiscalização, lotado na SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei n.º 709/95, conforme processo administrativo n.º **16.672/2012**.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
02.08.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

02.122 – Administração Geral

Projeto/atividade: 04.123.2003.2008 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMFAZ.

Elementos de Despesas: 33.90.30. Material de Consumo-RS 300,00 (trezentos reais)

Elemento de Despesas: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RS 700,00 (setecentos reais)

TOTAL: 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2.º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3.º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4.º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 2º quadrimestre do exercício de 2012, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste segundo quadrimestre.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 28 de setembro de 2012 (sexta-feira)

Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000	C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212	C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
Secretarias Municipais		C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
Secret. Mun. de Administração (SEPAD)	3416-4024	C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023	C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032	C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168	Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131	E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188	E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020	E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822	E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242	E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161	E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043	E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
Controladoria Geral do Município	3416-4000	E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213	E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441	E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263	E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496	E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036	E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718	E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287		
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301		
Biblioteca Municipal	3423-4659		
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456		
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209		
Hospital Municipal	3416-4080		
		Telefones Úteis de repartições públicas e entidades	
Postos de Saúde de Ji-Paraná		ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207	APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018	CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453	Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094	CERON	3422-1909 / 3422-2843
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192	Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Ceci Cunha	3416-4190	Correios	3421-3915
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095	Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Posto de Saúde Primavera	3421-5995	Delegacia da Mulher	3422-2271
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183	Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249	Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
Posto de Saúde BNH	3424-1215	DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Posto de Saúde Exposição	3424-6430	Fórum	3421-1337
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078	Guarda-Mirim	3422-3882
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199	INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Centro DST/AIDS	3416-4187	Ministério Público	3421-1915
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265	PM – Polícia Militar	190
		PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Escolas e Centros Educacionais Municipais		Representação de Ensino	3416-4866
C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768	Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103	Sebrae	3421-2403
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131	SENAI	3421-1270 / 3421-0659
		SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
		SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
		Shopping Cidadão	3422-1500
		SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social